



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2018

Processo nº 129/2018.
Dispensa: 014/2018.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

LOCADOR:

JOSÉ REINALDO MAROTI, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, na Rua Norberto H. dos Anjos, nº 547, Bom Jesus, CEP: 37.115-000, portador do RG nº MG-6.418.011 – SSP/MG, CPF nº 892.937.706-87.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 080/2018, de locação de uma casa de morada, localizada à Rua Frei Francisco, 135 – Bairro Paranazinho, município de Monte Belo, contendo os seguintes cômodos: 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 copa, para aluguel social, firmado em 01/06/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações, e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e o reajuste do valor mensal do aluguel.

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 30 de janeiro de 2022.

1.2. O valor mensal do aluguel, atualmente de R\$ 498,06 (Quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos), fica reajustado para R\$ 551,77 (Quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 (Doze) meses.



CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 09 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito



JOSÉ REINALDO MAROTI
Locador